



Diário Oficial

ANO VI Nº 1139

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Quarta-feira, 17 de maio de 2017

PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO
REPUBRICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA 056/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2014 a 11 de Fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017, o funcionário Público Municipal **AILTON FERREIRA SANDIM**, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 280/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017 a 02 de Março de 2017, o funcionário Público Municipal **AILTON FERREIRA SANDIM**, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 281/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2016 a 11 de Fevereiro de 2017, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2017 a 30 de Abril de 2017, o funcionário Público Municipal **ELIAS RIBEIRO**, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128